

Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical 2012 já está disponível

Contemplada a sua obrigatoriedade no artigo 149 da Constituição Federal, a Contribuição Sindical é recolhida anualmente e corresponde à remuneração de um dia de trabalho, para os empregados, qualquer que seja a forma da referida remuneração, de acordo com o estabelecido pelo Art. 578 e 579 da Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT).

Todo o trabalho que o Sindicato realiza é possível graças à Contribuição Sindical dos Administradores, sendo este valor convertido em be-

nefícios para a própria categoria, já que ao pagar a Contribuição Sindical, os Administradores garantem ao SINAERJ condições para investir, atuar e defender os seus interesses.

Sendo assim, o SINAERJ informa aos os Profissionais de Nível Superior portadores do Diploma de Graduação como ADMINISTRADOR, independente do cargo ou função que exerçam na Empresa, ou ainda, que prestam Serviços como Autônomos, que já está disponível em nosso site o link para geração da

Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical 2012 (GRCS).

Em 2012, o valor corresponde à remuneração de um dia de trabalho, ou alternativamente, de acordo com art 8º, da CFRB/88, ao valor de R\$ 110,00 e deve ser recolhido em favor do Sindicato dos Administradores no Estado do Rio de Janeiro – SINAERJ.

Em caso de dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com o SINAERJ através do telefone (21) 2262-3090 ou do e-mail sinaerj@administradores.org.br

Como gerar a Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical 2012



- 1- Acesse o site www.administradores.org.br
- 2- Leia atentamente as Instruções para a Impressão do Boleto, no canto superior esquerdo do site;
- 3- Clique no link “Para acesso ao boleto clique aqui” e preencha com as informações necessárias;